



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LIV, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUINTA FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

LEI 230/2018.....Nº 002
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

LEI

LEI Nº 230/2018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aplicação e destinação dos 60% dos recursos oriundos das diferenças dos recursos pagos pela União Federal a título de complementação do FUNDEF por meio de Precatório Judicial”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 17, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - Os recursos a título de complementação do FUNDEF a serem auferidos pelo Município de São Pedro da Água Branca-MA por força de Precatório Judicial relacionado ao Processo Nº 0006809-81.2009.4.01.3700 (Número antigo: 2009.37.00.006967-0) - 5ª Vara - São Luís, que será pago pela União Federal serão utilizados na forma prescrita nesta Lei.

Art. 2º - O Município de São Pedro da Água Branca-MA destinará 60% (sessenta por cento) dos recursos referentes às diferenças do FUNDEF, originário do Processo Nº 0006809-81.2009.4.01.3700 (Número antigo: 2009.37.00.006967-0) - 5ª Vara - São Luís, aos profissionais do magistério, quando da emissão do precatório judicial pelo Juiz da 5ª Vara - São Luís.

Art. 3º - Os recursos serão rateados observando-se a valorização dos professores prescrita na Lei do FUNDEF (Lei n.º 9.424/1996) e na Lei do FUNDEB (Lei n.º 11.494/2007), na seguinte forma:

I - Aos profissionais do magistério concursados efetivos integrantes do Regime Jurídico Único do Município de São Pedro da Água Branca ou temporários, contratados na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que estiveram em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino no período compreendido de 01 de janeiro de 1998 a 2006;

II - Os profissionais do magistério concursados efetivos ou contratados legalmente, na forma indicada no inciso I, que atuaram na Rede Pública Municipal de Ensino, deverão comprovar que eram remunerados com parcelas dos recursos dos 60%

do FUNDEF, no período de 01 de janeiro de 1998 a 2006;

III - O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de São Pedro da Água Branca-Ma apresentará planilha contendo todos os nomes dos beneficiários, e o município, de posse dos dados fornecidos apresentará planilha com valores a que cada um terá direito, indicando o desconto de eventuais autorizações para pagamento de terceiros, devendo os valores ser transferidos aos beneficiários, no prazo de 30 dias, após o crédito dos valores na conta do município;

IV - Não será contemplado pelo rateio, objeto desta lei, nenhum servidor, mesmo que efetivo, que não esteve em exercício no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006.

V - O valor a ser pago aos profissionais do magistério será proporcional ao período efetivamente trabalhado.

VI - Os profissionais do magistério aposentados, que estiveram em exercício no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, farão jus ao rateio.

VII - Quanto aos servidores falecidos, os valores que fizeram jus, deverão ser pagos aos herdeiros, nos termos das regras contidas no Código Civil concernente a sucessão hereditária.

Art. 4º - Os recursos dos 40% do FUNDEF deverão ser aplicados exclusivamente na educação conforme Plano de Ação a ser apresentado pelo Poder Executivo dirigido para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, vedado o emprego das verbas em qualquer outra finalidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 014.2019. **OBJETO:** Aquisição de registrador eletrônico de ponto REP iDClass, incluindo Bobina e Sistema de ponto Secullum 4 Anidades. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.452.964/0001-88, com sede na Rua Ceará, nº 125, 1º andar, sala 08, Centro, cidade de Imperatriz/MA, no valor global de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de Janeiro de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 015/2019. Processo Administrativo nº 015.2019. **OBJETO:** Aquisição de cartucho de Toner Ricoh 501. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico, e parecer da Comissão de Licitação em favor da empresa COPYSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.450.054/0001-02, com sede na Rua Luís Domingues, nº 2042, Entroncamento, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de Janeiro de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e o Senhor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Prefeitura Municipal deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 002/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração. **Função:** 04- Administração. **Sub função:** 122- Administração Geral. **Programa:** 0052- Administração Geral. **Projeto/ Atividade:** 2007: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, o Sr. Antonio Fernandes da Silva, pelo Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e o Senhor: DIALCIZO FERREIRA DO NASCIMENTO Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Defensoria Pública deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 003/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração. **Função:** 04- Administração. **Sub função:** 122- Administração Geral. **Programa:** 0052- Administração Geral. **Projeto/ Atividade:** 2007: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, o Sr. Dialcizo Ferreira do Nascimento, pelo Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e a Senhora: DIVA DE ALMEIDA MOREIRA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento das atividades da Ação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 004/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Ação Social. **Função:** 08- Assistência Social. **Sub função:** 241- Assistência ao Idoso. **Programa:** 0120- Amparo Assistencial ao Idoso. **Projeto/ Atividade:** 2054- Manutenção da Secretaria Mun. de Ação Social. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Diva de Almeida Moreira, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA

BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e o Senhor: FRANCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Contabilidade deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 005/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração. **Função:** 04- Administração. **Sub função:** 124- Controle Interno. **Programa:** 0053- Administração de Receitas. **Projeto/ Atividade:** 2009: Manutenção da Contabilidade e Controle Interno. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, o Sr. Francivaldo Oliveira da Silva, pelo Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: IRACEMA DAS CHAGAS ATAÍDE Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Creche Escolar Sonho de Criança deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 006/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. de Educação, Desporto e Lazer. **Função:** 12 – Educação. **Sub função:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0052- Administração Geral. **Projeto/ Atividade:** 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Iracema das Chagas Ataíde, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: FRANCISCA EUDES NEGREIRO E SOUSA FRANÇA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Creche Escolar Criança Esperança deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 007/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 14.400,00

(quatorze mil e quatrocentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. de Educação, Desporto e Lazer. **Função:** 12 – Educação. **Sub função:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0052- Administração Geral. **Projeto/ Atividade:** 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Francisca Eudes Negreiro e Sousa França, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: JOSMIRA DA SILVA OLIVEIRA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da casa de Música deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Função:** 13 – Cultura. **Sub Função:** 392- Difusão Cultural. **Programa:** 0473 – Difusão Cultural. **Projeto/ Atividade:** 2005: Manutenção da Sec. Mul. de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Jasmira da Silva Oliveira, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019: **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: MARIA DAS GRAÇAS NERES SILVA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 009/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. de Educação, Desporto e Lazer. **Função:** 12 – Educação. **Sub função:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0052- Administração Geral. **Projeto/ Atividade:**

2015 - Manutenção da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). SIGNATÁRIOS: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Maria das Graças Neres Silva, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019: PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: MARIA PEREIRA LIMA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL e Recursos Humanos-RH deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 010/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração. Função: 04-Administração. Sub função: 124-Controle Interno. Programa: 0053- Administração de Receitas. Projeto/ Atividade: 2009: Manutenção da Contabilidade e Controle Interno. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Maria Pereira Lima, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019: PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e o Senhor: RAILDO GONÇALVES DE SOUZA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 011/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Secretaria de Ação Social. Função: 08- Assistência Social. Sub função: 244-Assistencia Comunitária. Programa: 0125- Assistência a Comunidades. Projeto/ Atividade: Manutenção da Secretaria Munic. Ação Social. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, o Sr. Raildo Gonçalves de Souza, pelo Locador. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019: PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: LAURINDA ALVES PEREIRA Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Programa Mais Médico deste Município, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 012/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: Poder Executivo. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Função: 10- Saúde. Sub função: 301- Atenção Básica. Programa: 0210- Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar. Projeto/ Atividade: 2042- Manutenção do PAB. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Física). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário, a Sra. Laurinda Alves Pereira, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 30 de janeiro de 2019.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital